DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ConSENSO
PROJETOS E SOLUÇÕES EIRELI

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E APOIO DMINISTRATIVO PARA A ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTAÇÃO

CEHOP

CEHOP - Cia Est de Hab e Obras Públicas
Av. Adélia Franco, 335 D.I.A. Aracaju-SE CNPJ :
13.006.572/0001-20

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
ORSE	004021	Sondagem à trado
ORSE	004265	Sondagem por poço de visita
ORSE	004315	Deslocamento de equipamento de sondagem à trado em
ORSE	004316	Deslocamento de equipamento de sondagem à trado em
ORSE	004317	Deslocamento de equipamento de sondagem à trado em
ORSE	004679	Sondagem com lâmina d'água
ORSE	004680	Sondagem à pá e picareta
ORSE	004681	Sondagem à pá e picareta
ORSE	004155	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavas) em Ru
ORSE	005106	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavas) em Ru
ORSE	005107	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavas) em Ru
ORSE	005108	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavas) em Ru
ORSE	004456	Sondagem a percussão com torque

LICITAÇÃO PÚBLICA 019/2021 –DESO

PROPOSTA DE PREÇOS

JANEIRO/2022

ÍNDICE

1 - Apresentação 2

2 – Planilha de Preços conforme quantitativos fornecidos pela DESO 4

2.1 – Planilha de preços da licitante 5

3 – Cronograma físico-financeiro 7

4 – Planilhas de composição dos encargos sociais e do BDI 9

5 – Declaração de regularidade quanto ao trabalho de menor 15

6 – Modalidade de garantia do contrato 16

7 – Declaração 18

1 - APRESENTAÇÃO

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

Aracaju,24 de janeiro de 2.022.

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Aracaju/SE

Licitação Pública 019/2021 - DESO

Prezados Senhores:

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta comercial para prestação de Serviços técnicos de engenharia e apoio administrativo para elaboração de especificações, levantamentos e orçamentação, em conformidade com os termos de referências anexos ao edital da licitação, no valor total R$ 2.342.502,32 (dois milhões trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com a planilha de preços, anexa à presente proposta.

Comprometemo-nos a executar os serviços no prazo de 720 (setecentos e vinte) dias, a partir da data da Ordem de Serviço expedida pela DESO.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes na Licitação Pública 019/2022 – DESO_e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todas as despesas necessárias, impostos e taxas, leis sociais, seguros, mão de obra e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos ainda que serão atendidas as exigências e condições da RDE 12/2021 de 8 de março de 2021 – Guia de Orientações de Segurança e Saúde do Trabalho, da DESO, assim como da Lei Estadual 8.866 de 07 de julho de 2021 – Programa de Integridade.

O prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

LICITANTE:	ConSENSO – Projetos e Serviços Eireli.
CNPJ:	05267735-0001/08
ENDEREÇO:	Rua das Azáleas, 323 – Mirandópolis – SÃO PAULO-SP CEP 04049-010
FONES/FAX:	(011)5594-8513

Caso seja vencedora do processo licitatório o contrato será firmado por seu diretor abaixo qualificado:

NOME:	Adalberto Balogh Filho
PROFISSÃO:	Engenheiro civil
ESTADO CIVIL:	casado
CPF	461.449.438-20
RG	3.771.111-8 SSP/SP
ENDEREÇO:	Avenida Melício Machado, 4000 – Casa 11 – Quadra 7 Condomínio Maria Rezende Machado CEP 49037-440

Atenciosamente,

ConSENSO – Projetos e Serviços Eireli
Engº Adalberto Balogh Filho
Diretor

2 - PLANILHA DE PREÇOS CONFORME QUANTITATIVOS FORNECIDOS PELA DESO

2.1 - PLANILHA DE PREÇOS DA LICITANTE

OBRA: Serviços técnicos de engenharia e apoio administrativo para elaboração de especificações, levantamentos e orçamentação						
ITEM	**CATEGORIA**	**unidades**	**quantidades**	**custo unitário (R$**	**custo total (R$)**	**(%)**
	Custos de mão de obra			-	2.338.012,32	**99,81**
1	Engenheiro civil sênior com encargos complementares	mês	24,00	31.341,80	752.203,20	32,11
2.	Engenheiro civil junior com encargos complementares	mês	48,00	20.608,30	989.198,40	42,23
3.	Técnico de nível médio sênior mensalista - 40 h - Rev 02	mês	48,00	9.338,14	448.230,72	19,13
4.	Auxiliar de escritório com encargos complementares	mês	48,00	3.091,25	148.380,00	6,33
	Despesas diretas				4.490,00	
5	Anotação de Responsabilidade Técnica (*)	unidades	40,00	112,25	4.490,00	0,19
CUSTO TOTAL					2.342.502,32	100,00

(*) Os custos de alocação do Coordenador estão incluídos no BDI (item administração central). A Empresa é uma EIRELI, cujo único sócio é o Coordenador
(**) Os custos da Anotações de Responsabilidade Técnica serão faturados por unidade de ART emitida pela equipe técnica, relativas aos orçamentos elaborados no curso da execução contratual

Importa o presente orçamento em R$ 2.342.502,32 (dois milhões trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dois reais e trinta e dois centavos)

Nota: Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias, impostos e taxas, leis sociais, seguros, mão de obra e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente na execução dos serviços.

3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MESES											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
97.604,27	97.604,27	97.604,27	97.604,27	97.604,27	97.604,27	97.604,27	97.604,27	97.604,27	97.604,27	97.604,27	97.604,27

MESES												TOTAL
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
97.604,27	97.604,27	97.604,27	97.604,27	97.604,27	97.604,27	97.604,27	97.604,27	97.604,27	97.604,27	97.604,27	97.604,11	2.342.502,32

4 - PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS E DO BDI

4.1 TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

- Mensalista

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais – Encargos Sociais Básicos		36,80
A01	Previdência Social	%	20,00
A02	SESI	%	1,50
A03	SENAI	%	1,00
A04	INCRA	%	0,20
A05	SEBRAE	%	0,60
A06	Salário Educação	%	2,50
A07	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	%	3,00
A08	FGTS	%	8,00
A09	SECONCI-SE	%	
B	Encargos Trabalhistas		15,70
B01	Auxílio Enfermidade	%	0,67
B02	Décimo Terceiro salário	%	8,33
B03	Licença Paternidade	%	0,06
B04	Faltas Justificadas	%	0,56
B05	Acidente de Trabalho	%	0,08
B06	Férias Gozadas	%	5,97
B07	Salário Maternidade	%	0,03
C	Encargos Indenizatórios		11.17
C01	Aviso Prévio Indenizado	%	3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%	0,09
C03	Férias Indenizadas	%	4,12
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%	2,98
C05	Indenização Adicional	%	0,31
D	Incidências ou Efeitos		6,11
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%	5,78
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%	0,33
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL MENSALISTA			69,78%

4.2. PLANILHA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,93%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,49%
03	R - Risco	%	0,44%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,99%
05	L - Lucro	%	8,04%
06	**I - TRIBUTOS**		**8,65%**
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	5,00%
		TOTAL DO BDI:	**26,44%**

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{5}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

4.3 – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE PESSOAL

OBRA: Serviços técnicos de engenharia e apoio administrativo para elaboração de especificações, levantamentos e orçamentação							
MÃO DE OBRA							
ITEM	**CATEGORIA**	**UNIDADE**	**SALÁRIO MENSAL (R$/h)**	**ENCARGOS SOCIAIS (69,78 %)**	**SUB-TOTAL (R$/h)**	**BDI (%) (26,44%)**	**CUSTO UNITÁRIO (R$/h)**
1.	Engenheiro civil sênior com encargos complentares	mês	14.600,00	10.187,88	24.787,88	6.553,92	31.341,80
2.	Engenheiro civil junior com encargos complementares	mês	9.600,00	6.698,88	16.298,88	4.309,42	20.608,30
3.	Técnico de nível médio sênior mensalista - 40 h - Rev 02	mês	4.350,00	3.035,43	7.385,43	1.952,71	9.338,14
4.	Auxiliar de escritório com encargos complementares	mês	1.440,00	1.004,83	2.444,83	646,41	3.091,25

(*) Os custos de alocação do Coordenador estão incluídos no BDI (item administração central). A Empresa é uma EIRELI, cujo único sócio é o Coordenador

5 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DE MENOR

A
DESO
Rua Campo do Brito, n° 331
Bairro São José
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Referente: Licitação Pública 019/2021 - DESO

ConSENSO Projetos e Serviços Eireli., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.267.735/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Engº Adalberto Balogh Filho, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.771.111-8 e do CPF nº 461.449.438-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM ( ) OU NÃO (X).

Aracaju, 24 de janeiro de 2022

Engº Adalberto Balogh Filho
ConSENSO – Projetos e Serviços EIRELI
Diretor

6- MODALIDADE DE GARANTIA DE CONTRATO

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

A
DESO
Rua Campo do Brito, n° 331
Bairro São José
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Licitação Pública 019/2021 - DESO

A ConSENSO Projetos e Serviços Eireli., por seu representante legal, infra-signatário se compromete no ato de assinatura da Ordem de Serviço a recolher junto à 2.05.00/ GSF – Gestão do Sistema Financeiro desta Companhia, a importância correspondente a 3 % (três por cento) do valor Contratual, recolhimento este em forma de **Seguro Garantia**, para garantia da execução dos serviços, objeto deste Edital.

Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Engº Adalberto Balogh Filho
ConSENSO – Projetos e Serviços EIRELI
Diretor

7 - DECLARAÇÃO

A
DESO
Rua Campo do Brito, n° 331
Bairro São José
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Licitação Pública 019/2021 - DESO

A ConSENSO Projetos e Serviços Eireli., por seu representante legal, infra signatário declara que tem condições plenas de assumir a execução de todos os serviços componentes do escopo a ser contratado como objeto da presente licitação, a partir da assinatura do contrato correspondente.

Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Engº Adalberto Balogh Filho
ConSENSO – Projetos e Serviços EIRELI
Diretor